

DECRETO N.º 40.537, DE 29/09/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II E III, E PARÁGRAFO ÚNICO, DA EC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor ANGELO MANTOVANI, Matrícula n.º 2623, que exerce o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III, Nível VI, Padrão “I”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 246/2021.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 36 (trinta e seis) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 40.508, de 24/09/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 01/10/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal